

LEI N°0057/97

Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr.
Cairo Luiz Cordeiro Gibran , Dep. Ronaldo
Vasconcellos , Dep.Mauri José Torres.

A Câmara Municipal de Oratórios decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Dr. Cairo Luiz Cordeiro Gibran, Dep. Ronaldo Vasconcellos e Dep. Mauri José Torres, pelos relevantes serviços prestados à comunidade oratoriense.

Art. 2º - O Título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão Solene da Câmara, a ser oportunamente anunciada.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios ,14 de outubro de 1997



José Antônio Delgado
Prefeito Municipal